



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 10, DE 09/06/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23148.002399/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do estágio pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis - Curso stricto sensu de Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 16:08)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A)

REI-PRPPG (11.06)

Matrícula: 1653769

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: 09/06/2025 e o código de verificação: 709dcb84f